



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Gerência de Seleção e Provimento

COMUNICADO

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação por coronavírus, causador COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações em larga escala e de restringir riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos procedimentos de entrega de documentação e Posse para atendimento ao disposto no Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, por meio do DODF nº 44, de 06/03/2020:

INFORMAMOS:

1) DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

A entrega de documentação e a Posse de que trata esse aviso acontecerão concomitantemente a partir do dia 31/03, conforme cronograma a ser divulgado até o dia 30/03 na página oficial desta Secretaria de Estado de Educação.

Além do cronograma, serão divulgadas as Coordenações Regionais de Ensino para atuação, por disciplina.

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

Os nomeados deverão seguir todas as orientações constantes no endereço eletrônico: <http://www.se.df.gov.br/documentos-de-posse/>

Destacamos:

a) COPIA SIMPLES

- . RG – contendo data de expedição (CNH não será aceita)
- . Certificado Militar (candidatos do sexo masculino)
- . PIS ou PASEP – contendo a data do vínculo (cartão cidadão não será aceito)
- . Comprovante de abertura de conta no BRB
- . Título de Eleitor
- . Quitação Eleitoral – emitida pelo TSE de forma eletrônica
- . Comprovante de Residência com CEP do Distrito Federal

b) COPIA AUTENTICADA

- . Diploma da habilitação exigida no Edital Normativo (deve conter obrigatoriamente assinatura do diplomado)
- . Não Serão aceitos outros documentos em substituição ao DIPLOMA previsto no Edital.

c) DOCUMENTOS ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS

- . Formulário de informações cadastrais – INCA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Gerência de Seleção e Provimento

- . Formulário de declaração de bens;
- . Formulário de declaração de acumulação de cargos ou de declaração de não acumulação de cargos;
- . Análise Prévia de Acumulação de Cargos, caso declare acumulação;
- . APTO médico emitido pela SUBSAUDE.

RESSALTA-SE QUE PARA TOMAR POSSE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

ESTA SUBSECRETARIA APENAS EMPOSSARÁ OS CANDIDATOS QUE ATENDEREM A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

3) PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica para exame admissional seguirá cronograma de agendamento pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Considerando a necessidade de cuidados com a saúde, conforme já relatado, esclarecemos que não haverá solenidade de posse para que não haja aglomeração.
- 2) Apenas serão admitidos no recinto de posse os candidatos que estiverem dentro do horário estabelecido no cronograma a ser disponibilizado posteriormente.
- 3) Apenas serão admitidos no recinto de posse os candidatos a serem empossado, não sendo permitido a entrada de familiares e acompanhantes.